



**MUNICÍPIO DE RENASCENÇA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FARMÁCIA MUNICIPAL
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS FARMACÊUTICAS**

MANUAL DE BOAS PRÁTICAS FARMACÊUTICAS

SERVIÇO DE FARMÁCIA MUNICIPAL

ELABORAÇÃO:

**ELIZ CASSIELI PEREIRA PINTO BOARETTO
FARMACÊUTICA MUNICIPAL**

REVISÃO:

**GIOVANA ISABEL PINTO
FARMACÊUTICA MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE RENASCENÇA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FARMÁCIA MUNICIPAL
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS FARMACÊUTICAS**

APRESENTAÇÃO

O presente manual foi elaborado no sentido de estabelecer os requisitos para organizar e qualificar a atividade farmacêutica na Atenção Básica embasando o trabalho da equipe de farmácia em todos os âmbitos da Atenção Farmacêutica na Farmácia Básica do Município de Renascença. O presente manual aliado aos Procedimentos Operacionais Padrão da Assistência Farmacêutica visam padronizar as ações desenvolvidas para a prestação de um serviço de qualidade para a população de Renascença.

IDENTIFICAÇÃO DA FARMÁCIA

Endereço: Rua Nereu Ramos, 820 - Centro

EQUIPE DA FARMÁCIA:

Farmacêuticas: Eliz Cassieli Pereira Pinto Boaretto e Giovana Isabel Pinto;

Auxiliar de Farmácia:

Estagiário/a: Hellen Vitoria Pastoriza

Horário de Funcionamento:

Segunda à Sexta: das 08:00H às 11:30H e das 13:00H às 17:00H

MISSÃO DA FARMÁCIA

Garantir à população o acesso a medicamentos padronizados no SUS Renascença para Atenção Primária, além dos medicamentos via Componentes Especializado e Estratégico da Assistência Farmacêutica, bem como informações e orientações para seu uso racional, promoção da saúde e bem estar dos usuários.

OBJETIVO DO MANUAL

Estabelecer os requisitos para execução das atividades que compreendem o núcleo da Assistência Farmacêutica a nível local a fim de assegurar a qualidade e fornecer as informações necessárias para o uso correto dos medicamentos. Trata-se de uma compilação de instruções que deve ser mantida dentro da farmácia para auxiliar os



**MUNICÍPIO DE RENASCENÇA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FARMÁCIA MUNICIPAL
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS FARMACÊUTICAS**

ESTRUTURA FÍSICA

Atualmente a Farmácia conta com uma sala parcialmente dividida entre setor de atendimento/dispensação, onde há uma janela de atendimento ao público e uma janela de atendimento interno ao Centro de Saúde. Na antessala ao lado ficam a mês das farmacêuticas para programação e trabalho técnico-administrativo, além de parte do estoque, armário de medicamentos controlados, geladeira de medicamentos sob refrigeração e arquivo. Nessa sala também são armazenados os medicamentos recebidos via programas específicos do Ministério da Saúde, bem como dos Componentes Estratégico e Especializado da AF.

ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS

Estagiários:

Realizar - sob supervisão do farmacêutico responsável -: o recebimento, a conferência, o controle e o armazenamento de medicamentos e insumos, bem como a análise das prescrições e orientação aos usuários sobre o uso correto, as reações adversas e a conservação dos medicamentos. Efetuar a dispensação de medicamentos e produtos para a saúde sob supervisão do farmacêutico responsável. Utilizar sistemas informatizados de controle de estoque e dispensação de medicamentos. Obedecer à legislação federal, estadual e municipal. Atender Princípios e Diretrizes e legislações vigentes do SUS, bem como resoluções, normas de trabalho e de biossegurança. Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua função, conforme orientação do farmacêutico.

Técnico/Auxiliar de Farmácia:

Realizar - sob supervisão do farmacêutico responsável -: o recebimento, a conferência, o controle e o armazenamento de medicamentos e insumos, bem como a análise das prescrições e orientação aos usuários sobre o uso correto, as reações adversas e a conservação dos medicamentos. Efetuar a dispensação de medicamentos e produtos para a saúde sob supervisão do farmacêutico responsável. Utilizar sistemas informatizados de controle de estoque e dispensação de medicamentos. Atuar em equipe



**MUNICÍPIO DE RENASCENÇA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FARMÁCIA MUNICIPAL
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS FARMACÊUTICAS**

multiprofissional informando e orientado a equipe sobre protocolos de medicamentos/materiais e uso racional. Desenvolver ações de vigilância de baixa complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador. Obedecer à legislação federal, estadual e municipal. Atender Princípios e Diretrizes e legislações vigentes do SUS, bem como resoluções, normas de trabalho e de biossegurança. Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade, obedecendo à regulamentação da respectiva categoria profissional.

Farmacêutico:

Realizar atenção à saúde do usuário executando o cuidado farmacêutico, apresentando-se e orientando o usuário, familiar e acompanhante em relação aos procedimentos a serem realizados quanto à utilização dos medicamentos, visando garantir o acompanhamento dos tratamentos; realizar consulta farmacêutica; avaliar a prescrição, no que tange a dosagem, posologia, compatibilidade entre o medicamento e o diluente, quantidade de diluente necessário para o fármaco, estabilidade e suas interações e realizar a intervenção da prescrição quando necessário; realizar e supervisionar a dispensação de medicamentos; participar de visitas domiciliares, visando auxiliar no tratamento farmacológico de usuários; realizar atividades de matriciamento da equipe, incluindo discussão de casos, atendimentos conjuntos e em parceria com outros equipamentos da saúde, participando de diagnósticos interdisciplinares diferenciais; realizar e participar de grupos terapêuticos; realizar atividades de planejamento, logística, controle de qualidade e de armazenamento, distribuição, transporte, guarda e conservação de produtos farmacêuticos, bem como atividades de gerenciamento de resíduos; realizar atividades de educação em saúde; responder tecnicamente pela área específica de atuação; participar dos processos de vigilância à saúde, através da detecção, investigação, medidas de controle e notificação de doenças e agravos à saúde, utilizando instrumentos e fichas próprias para este fim; desenvolver ações de vigilância de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; obedecer à legislação e os protocolos assistenciais de âmbito federal, estadual e municipal; atender Princípios e Diretrizes e Legislações vigentes do SUS, bem como resoluções, normas de trabalho e



**MUNICÍPIO DE RENASCENÇA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FARMÁCIA MUNICIPAL
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS FARMACÊUTICAS**

de biossegurança. Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade, obedecendo à regulamentação da respectiva categoria profissional.

SOFTWARE PARA REGISTRO E DISPENSAÇÃO

O Município possui sistema informatizado para a dispensação de medicamentos – IDS.

VESTIMENTA E HIGIENE DOS PROFISSIONAIS

- Utilizar roupas discretas que transmitam seriedade e respeito;
- Manter os cabelos limpos e sempre presos;
- Se utilizar maquiagem, leve e discreta;
- Manter a barba aparada;
- Manter as mãos e unhas limpas;
- Utilizar crachá de identificação Equipamento de Proteção Individual (EPI)
- Avental branco;
- Sapatos fechados;

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Farmácia Municipal do Município de Renascença realiza atividades de caráter técnico-gerenciais, direcionadas ao medicamento e que visam garantir a disponibilidade em tempo hábil e a continuidade da oferta, além de produtos de qualidade, compreendendo ações de programação, solicitação, recebimento, armazenamento, controle de estoque, gerenciamento de resíduos químicos e farmacovigilância.

Além disso, temos as atividades técnico-assistenciais, que são direcionadas aos usuários dos medicamentos, tais como grupos terapêuticos, dispensação, visita domiciliar e consulta farmacêutica. Uma terceira natureza das atividades são as ditas técnico-pedagógicas, voltadas à equipe de saúde e à comunidade, como discussão de casos, oficinas e reuniões de equipe.



**MUNICÍPIO DE RENASCENÇA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FARMÁCIA MUNICIPAL
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS FARMACÊUTICAS**

DESCARTE DOS RESÍDUOS DE SAÚDE GERADOS NA FARMÁCIA

A unidade realiza guarda e descarte apropriado de todos os resíduos gerados na farmácia, quer sejam por vencimento e/ou avaria, bem como dos medicamentos que retornam por devolução ou descarte dos munícipes.

Vale a ressalva de que é vedada por lei a reincorporação de medicamentos controlados pela portaria 344 ao estoque e sua posterior utilização. Para os demais, em devolução até sete dias, essa reincorporação é facultativa ao responsável técnico. Por entender que após a dispensa dos medicamentos não são mais asseguradas às características ideais de conservação e, uma vez que saem da salvaguarda do farmacêutico; e, ainda, por entender que desta maneira tanto eficácia quanto a segurança do tratamento dos pacientes que por ventura viessem a utilizar tais medicamentos podem estar comprometidas, todos os medicamentos recebidos por devolução/doação de pacientes são inutilizados, devendo permanecer em quarentena e serem posteriormente encaminhados ao descarte pelo órgão competente.

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO (POP)

O Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) da Assistência Farmacêutica encontra-se na sequência deste documento e uma cópia impressa e atualizada é mantida na farmácia.